

**COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL**  
**CNPJ 76.483.817/0001-20**  
**COMPANHIA ABERTA**  
**Registro na CVM nº 1431 - 1**

**EXTRATO DA ATA DA 405ª REUNIÃO DO FISCAL**

**1. LOCAL:** Rua Coronel Dulcídio nº 800, Curitiba - PR. **2. DATA:** 07.08.2018 – 13h30. **3. ASSUNTOS TRATADOS:**

- I. O Conselho Fiscal apreciou proposta para revisão do Regimento Interno dos Conselhos Fiscais da Copel (Holding) e de suas Subsidiárias Integrais, e decidiram, por unanimidade, que o mesmo seja encaminhado, na íntegra, para apreciação do Conselho de Controle das Empresas Estaduais - CCEE para sugestões, e posteriormente, retorne a este Colegiado para deliberação, após contemplar os ajustes sugeridos pelo Colegiado e eventuais alterações propostas por aquele Conselho Estadual.
- II. O Conselho Fiscal apreciou tomou conhecimento das informações preliminares constantes nas Informações Trimestrais Intermediárias- ITRs relativas ao 2º trimestre de 2018, analisou o assunto, sugeriu ajustes em notas explicativas e decidiu, por unanimidade, que as ITRs do 2º trimestre de 2018 deverão ser novamente apreciadas em reunião próxima para deliberação.
- III. O Conselho Fiscal recebeu informações sobre os critérios de provisionamento utilizados pelos advogados da Copel, ocasião em que analisou e debateu o tema.
- IV. O Conselho Fiscal recebeu informações sobre os planos de ação e projetos para mitigar deficiências apontadas pela auditoria independente, Deloitte, detalhadas em apresentação que fica sob a guarda da Secretaria de Governança Societária da Copel.

**5. ASSINATURAS:** ROBERTO LAMB - Presidente; CLEMENCEAU MERHEB CALIXTO; DAVID ANTONIO BAGGIO BATISTA; GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN; e LETÍCIA PEDERCINI ISSA MAIA.

O texto integral da ata da 405ª Reunião do Conselho Fiscal da Copel foi lavrado no livro próprio nº 8.

ROBERTO LAMB  
Presidente